

Re: Fwd: Pedido de Esclarecimento ao edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 017/2023

Quarta, 15 Março, 2023 10:11 -03



José Roberto Coelho - Diretor de TI

josecoelho@santaluzia.mg.gov.br

Para

[Soraia Barbosa Soares <soraiasoares@santaluzia.mg.gov.br>](mailto:soraiasoares@santaluzia.mg.gov.br)

ESCONDER

Soraia, bom dia!

Em razão do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2023, para a CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO, INDEXAÇÃO DE DOCUMENTOS - GED, segue abaixo esclarecimento da EMPRESA - AGILDOC.

Em relação a Prova de conceito reproduzida abaixo:

8 . PROVA DE CONCEITO

A primeira classificada deverá comprovar através de Prova de Conceito que atende aos requisitos constantes no TR, sob pena de desclassificação, conforme abaixo detalhado:

- a) A Prova de Conceito consistirá na apresentação da solução de Digitalização ECM, BPM e Assinatura Digital / Eletrônica, utilizando todas as soluções de forma conjunta e integrada.
- b) A contratante fara a averiguação prática das funcionalidades e características do produto e sua real compatibilidade com os requisitos de software ofertados presentes no produto adquirido com aqueles especificados.
- c) Participarão da POC o representante credenciado da licitante, membros do corpo técnico da contratante, u...
- f) O sistema deve ser capaz de permitir integração via API, para integração com outros softwares
- g) Deve possibilitar a criação de papeis com permissões personalizadas a cada usuário ou grupo de usuários.

Exemplo:

- Edição;
 - Exclusão;
 - Permissão de compartilhamento ou download.
 - Entre outras permissões críticas de funcionalidades do sistema.
- h) Possibilidade de compartilhar com qualquer usuário ou grupo de usuários do sistema:
- Pastas (grupos de documentos no sistema);
 - Arquivos individuais;
- i) Possibilidade de compartilhar links de qualquer documento para usuários com permissão de acesso.
- Pastas (grupos de documentos no sistema)
 - arquivos individuais:

Esse entendimento está correto?

Resposta:

Sim. estes pontos estarão dentro da validação da POC.

· O roteiro da POC será a demonstração do processo de digitalização, como prioridade a validação de características técnicas do Software, prevista no Termo de Referência.

a) A Prova de Conceito consistirá na apresentação da solução de Digitalização ECM, BPM e Assinatura Digital / Eletrônica, utilizando todas as soluções de forma conjunta e integrada.

--

Cordialmente,

Roberto Coelho

Diretor de Tecnologia da Informação
Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MG

Telefone: (31) 3641-5870

www.santaluzia.mg.gov.br

E-mail: josecoelho@santaluzia.mg.gov.br

Avenida VIII, 50 - Carreira Comprida • Santa Luzia, MG • CEP 33045-090 • Brasil



Em Terça, Março 14, 2023 08:28 -03, "Soraia Barbosa Soares"
<soraiasoares@santaluzia.mg.gov.br> escreveu:

Bom dia,

Segue pedid de esclarecimento referente ao PE RP 017-23- CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO, INDEXAÇÃO DE DOCUMENTOS - GED.

EMPRESA: AGILDOC

Necessário resposta até 15/03.

----- Original Message -----

Assunto: Pedido de Esclarecimento ao edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 017/2023

Data: Segunda, 13 Março, 2023 18:58 -03

De: "Alex Moreira" <alex@agildoc.com>

Para: <licitacoes@santaluzia.mg.gov.br>

Prezado pregoeiro(a),

Em relação a Prova de conceito reproduzida abaixo:

8 . PROVA DE CONCEITO

A primeira classificada deverá comprovar através de Prova de Conceito que atende aos requisitos constantes no TR, sob pena de desclassificação, conforme abaixo detalhado:

- a) A Prova de Conceito consistirá na apresentação da solução de Digitalização ECM, BPM e Assinatura Digital / Eletrônica, utilizando todas as soluções de forma conjunta e integrada.
- b) A contratante fara a averiguação prática das funcionalidades e características do produto e sua real compatibilidade com os requisitos de software ofertados presentes no produto adquirido com aqueles especificados.
- c) Participarão da POC o representante credenciado da licitante, membros do corpo técnico da contratante, usuários especialistas e representantes das áreas de licitação.
- d) A partir da convocação, a licitante terá um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para montagem do ambiente para prova de conceito, tomar conhecimento das formas e se necessárias senhas de acesso aos bancos de dados criados para esse fim.
- e) A prova de conceito deverá ser realizada nas dependências da contratante, e consistirá na apresentação da solução e construção de partes ou soluções que sejam necessárias para comprovação das especificações.
- f) Durante a realização da diligência não será permitido qualquer alteração no produto criado na prova de conceito.
- g) Não será permitido durante a realização da prova de conceito:
 - i. O uso de apresentações em slides ou vídeos quando tratarem da confirmação das especificações funcionais;
 - ii. A gravação de código (programas executáveis, scripts ou bibliotecas) durante e após a realização da prova em nenhum tipo de mídia para posterior uso ou complementação;
- h) A infração de quaisquer das regras estabelecidas neste capítulo desclassificará a licitante.

Como no edital e no termo de referência não tem uma tabela de check-list definindo clara e objetivamente quais os itens deverão ser comprovados na POC acima descrita, o nosso entendimento é que deverá ser comprovado os Requisitos Funcionais determinados no item do TR reproduzido abaixo:

15. ESPECIFICAÇÕES ACESSO E REQUISITOS FUNCIONAIS.

- a) O sistema deverá ter nativo a integração de usuários com o Active Directory.
- b) O sistema a ser fornecido deverá operar licença on-premises tendo o acesso dos usuários em ambiente Web (online) e em uma única plataforma.
- c) O número de usuários contratado deverá ter acesso sem restrição de tempo de uso do sistema tendo como conceito usuários concorrente o mesmo deverá atender os requisitos e funcionalidades especificados nesta Especificação Técnica.
- d) O sistema deverá ter como critério usuários concorrentes.
- e) Garantir integridade do banco de dados e segurança das informações, não permitindo, a exclusão de registros que estejam relacionados com outros cadastros ou processos no sistema, bem como não permitir o acesso a qualquer dado do sistema, sem um login de acesso devidamente autorizado.
- f) O sistema deve ser capaz de permitir integração via API, para integração com outros softwares
- g) Deve possibilitar a criação de papéis com permissões personalizadas a cada usuário ou grupo de usuários.
Exemplo:
- Edição;
 - Exclusão;
 - Permissão de compartilhamento ou download.
 - Entre outras permissões críticas de funcionalidades do sistema.
- h) Possibilidade de compartilhar com qualquer usuário ou grupo de usuários do sistema:
- Pastas (grupos de documentos no sistema);
 - Arquivos individuais;
- i) Possibilidade de compartilhar links de qualquer documento para usuários com permissão de acesso.
- Pastas (grupos de documentos no sistema)
 - arquivos individuais:

Esse entendimento está correto?

Atenciosamente,

Alex César Moreira

Telefone: (31) 99393-0932 / 99127-7191 / 3491-1921

Whatsapp: (31) 99393-0932



Conheça um pouco mais da AgilDoc no vídeo abaixo:

https://www.youtube.com/watch?v=p8OE5O9e4PA&ab_channel=AlexMoreira

Aviso Legal

Esta mensagem e/ou seus anexos podem conter informações confidenciais ou internas da AgilDoc. Se você não for um destinatário autorizado a receber esta mensagem e/ou seus anexos, você não deve copiar, divulgar ou, de qualquer forma, utilizar as informações aqui contidas. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que apague a mensagem e responda ao remetente informando o ocorrido. Este ambiente está sujeito a monitoramento.

Disclaimer

This message and/or its attachments may contain confidential or internal information of AgilDoc. If you are not the authorized recipient to receive this message and/or its attachments, you must not copy, disclose or, in any way, use the information contained in it. If you have received this message by mistake, please delete the message and reply to the sender. This environment is subject to monitoring.

--

Cordialmente,

Soraia Soares
Pregoeira

Departamento de Licitações e Compras
Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MG

Telefone: (31) 3641-5257

www.santaluzia.mg.gov.br

E-mail: soraiasoares@santaluzia.mg.gov.br

Avenida VIII, 50 - Carreira Comprida • Santa Luzia, MG • CEP 33045-090 • Brasil

PNG 2EED1F-6411C400-B-44041280

10.7 KiB

